

PROCESSO Nº: 2022/00032663

INTERESSADO: Fórum da Comarca de Ilha Solteira

ASSUNTO: Ratificação - Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MM. Juíza Assessora da Presidência e **ratifico** a contratação direta com a Elektro Redes S/A por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, para o fornecimento de energia elétrica no Fórum da Comarca de Ilha Solteira, situado na Avenida Brasil, nº 1.680, Zona Norte, Ilha Solteira/SP.

São Paulo, data registrada no sistema.

Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)